

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2019

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Prof. Dr. **Osmar Siena**, SIAPE 0396810, com a finalidade de analisar e emitir parecer do Processo SEI n. 999553471.000081/2019-41, referente a contratação temporária de professor visitante.



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 12/12/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310886** e o código CRC **55CBE015**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2019

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante na Reunião Ordinária nº 156 do CONDEP (0307299), de 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem Comissão para recepção dos alunos ingressantes no curso de Engenharia de Alimentos em 2020:

- Prof. Me. Gerson Balbuena Bicca, SIAPE 1848549
- Prof. Me. Jean Carlos Correia Peres Costa, SIAPE 2081033
- Discente Cleuber Mendes Moura, matrícula 201610806

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO POLES**, **Chefe de Departamento**, em 17/12/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314039** e o código CRC **9EC691D2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2019

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante na Reunião Ordinária nº 156 do CONDEP (0307299), de 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para refazer o Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Alimentos:

- Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, SIAPE 2081184 – Presidente
- Profa. Dra. Daniela de Araújo Sampaio, SIAPE 2307185 – Membro
- Profa. Dra. Ladyslene Christhyns de Paula, SIAPE 1253170 – Membro

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO POLES**, **Chefe de Departamento**, em 17/12/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314228** e o código CRC **98A39E47**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2019

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante na Reunião Ordinária nº 156 do CONDEP (0307299), de 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Realização do Processo Seletivo para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, do Campus de Ariquemes:

- Profa. Dra. Gabrieli Oliveira-Folador, SIAPE 2081297 – Presidente
- Profa. Dra. Gisele Teixeira de Souza Sora, SIAPE 1936445 – Membro
- Técnico em Alimentos e Laticínios Tiago Bratlieri dos Santos, SIAPE Nº 2124127 – Membro
- Discente Natália Alves Campos, matrícula 201610795 – Membro

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade de 120 dias.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO POLES**, **Chefe de Departamento**, em 17/12/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314283** e o código CRC **9608E48E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2019

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Memorando nº 13/2019/MPSF/NUSAU/UNIR (0293746),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para realizar a aplicação das provas de inglês e específica do Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAUDE, no *Campus* Ji-Paraná, à candidata Graciella Veras, dia 10 de fevereiro de 2020:

Adão da Silva Oliveira; e

Tiago de Oliveira Lima.

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 17/12/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313380** e o código CRC **02745EB4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 287/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, analisar, relatar e apresentar parecer sobre o processo eletrônico SEI nº 999055853.000132/2019-42 que trata da solicitação de progressão funcional de Professor de Associado II para Associado III, no interstício de 2017 a 2019, requerido pela docente Marlene Valerio dos Santos Arenas, professora magistério superior, matrícula SIAPE:3969241, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* José Ribeiro Filho.

Art 2º A comissão será formada pelos docentes:

I- Gleimiria Batista da Costa Matos - Presidente

II - Joel Bombardelli - Membro;

II- Iluska Lobo Braga - Membro;

II- Wanderley de Oliveira Sousa Júnior - Membro;

Art. 3ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ErasmO Moreira de Carvalho

Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 287/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Vice-Chefe de Departamento**, em 11/12/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302454** e o código CRC **FA383E47**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 1/2019/CONUC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e o que se apresenta nos autos do processo n.º 999119620J.000015/2019-01,

RESOLVE:

Art. I - CREDENCIAR como professora Voluntária LAURA NISINGA CABRAL, para ministrar as disciplinas de Geologia geral (Cód. DAA00375); Análise Paleoclimática (Cód. DAA00418); Geotecnologias e Geoprocessamento aplicados à Arqueologia (Cód. DAA00431); Ética e Arqueologia (Cód. DAA00878) e Geoarqueologia (Cód. DAA00871), tendo como docente responsável a Profª Dra. Silvana Zuse, SIAPE: 2889329.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 12/12/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309875** e o código CRC **D8ED97A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 2/2019/CONUC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e o que se apresenta nos autos do processo nº 999119620J.000015/2019-01,

RESOLVE:

Art. I - CREDENCIAR como professora Voluntária ECLÉSIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, para ministrar as disciplinas de Arqueologia da Repressão (Cód.DAA00424); Arqueologia Histórica (Cód.DAA00386); Arqueologia Histórica II (Cód.DAA00425); Arqueologia e perspectivas forenses (Cód.DAA00426); Disciplina complementar (Cód.DAA00410), tendo como docente responsável a Profª Dra. Juliana Rossato Santi, SIAPE: 2041775.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 12/12/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309928** e o código CRC **182F9246**.

Referência: Processo nº 999119620J.000014/2019-59 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0309928



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 3/2019/CONUC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e o que se apresenta nos autos do processo nº 999119620J.000015/2019-01,

RESOLVE:

Art. I - CREDENCIAR como professora Voluntária Cleiciane Aiane Noletto da Silva, para ministrar as disciplinas de Arqueologia e licenciamento ambiental (Cód. DAA00399); Práticas de laboratório em arqueologia III (Cód. DAA00407); Análise do material lítico (Cód.DAA00416); Caçadores e coletores (Cód.DAA00428) e Disciplina complementar (Cód.DAA00403), tendo como docente responsável a Profª Ms. Elisângela Regina de Oliveira, SIAPE: 1079582.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 12/12/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309960** e o código CRC **34A94F07**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 4/2019/CARQ/UNIR

TRATA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAMPUS DE ARIQUEMES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

O DIRETOR DO CAMPUS DE ARIQUEMES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UNIR e,

CONSIDERANDO o art. 207, da **Constituição Federativa de 1988**, que versa a respeito da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades;

CONSIDERANDO o art. 19, da **Lei nº 8.112/90**, que determina a jornada de trabalho dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com limite mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente;

CONSIDERANDO o art. 5º, do **Decreto nº 1.590/95**, o qual estabelece a competência dos dirigentes máximos de autarquias e fundações públicas federais para fixar o horário de funcionamento dos órgãos e entidades sob cuja supervisão se encontrem;

CONSIDERANDO a **Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018** que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, quanto à jornada de trabalho;

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso XVI da **Portaria nº 446/2019/GR/UNIR**, de 30/05/2019 que dispõe sobre competências e atualização de delegação de competências para emissão de portarias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 999119600.000201/2019-71**,

Art. 1º O horário de funcionamento do *campus* de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia é de segunda à sexta-feira, das 7h às 23h (horário oficial de Rondônia).

Art. 2º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 3º O funcionamento da Biblioteca Setorial Prof. Gerson Flôres Nascimento será segunda a sexta-feira, das 9h às 21h30min.

Art. 4º O funcionamento da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *campus* de Ariquemes é de segunda a sexta-feira das 08h às 20h.

Parágrafo único. Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento do público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação. Assim podendo ocasionar que o horário de expediente e atendimento ao público seja reduzido a 08 horas diárias, que será sempre divulgado através de comunicado publicado na página do *campus* e/ou em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 5º O funcionamento do Departamento de Engenharia de Alimentos é de segunda a sexta-feira das 07h50mi às 12h10mn e das 13h50min às 18h

Art. 6º O funcionamento do Departamento de Ciências da Educação é de segunda a sexta-feira das 14h às 18h e das 19h às 23h.

Art. 7º O funcionamento do Departamento Interdisciplinar de Ciências e Tecnologia é de segunda a sexta feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art 8º Em período de recesso acadêmico, os setores informarão por meio de portaria os horários de funcionamento.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 16/12/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307416** e o código CRC **E84BD147**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 4/2019/CONUC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e o que se apresenta nos autos do processo nº 999119620J.000015/2019-01,

RESOLVE:

Art. I - CREDENCIAR como professora Voluntária EVÂNIA LIMA DE BARROS, para ministrar as disciplinas de Conservação Preventiva e Teoria do Restauo (Cód. DAA00395) e Museologia (Cód. DAA00393), tendo como docente responsável a Profª Dra. Silvana Zuse, SIAPE: 2889329.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 12/12/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310096** e o código CRC **AF2251BE**.

Referência: Processo nº 999119620J.000011/2019-15 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0310096



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 5/2019/CONUC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e o que se apresenta nos autos do processo nº 999119620J.000015/2019-01,

RESOLVE:

Art. I - CREDENCIAR como professora Voluntária ALYNE MAYRA RUFINO DOS SANTOS, para ministrar as disciplinas de Educação Patrimonial: teoria e método (Cód. DAA00405); Arqueologia Pública (Cód. DAA00404); Patrimônio Cultural (Cód. DAA00307); Arte, memória e patrimônio (Cód. DAA00427); Patrimônio e museologia (Cód. DAA00432), tendo como docente responsável a Profª Dra. Juliana Rossato Santi, SIAPE: 2041775.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 12/12/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310101** e o código CRC **5CC71327**.

Referência: Processo nº 999119620J.000012/2019-60 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0310101



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

PORTARIA Nº 6/2019/SEC-PROPLAN/PROPLAN/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria nº 639/GR/UNIR/2016 e considerando ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia desta Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no exercício de 2019:

1. **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO** - Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação - DPDI, SIAPE: 2041180;
2. **KARINI GINELI ALVES** - Engenheira Civil - DACPVH, SIAPE: 3125512;
3. **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO** - Diretor de Arquitetura e Engenharia - DIREA, SIAPE: 1807115.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela equipe de planejamento a partir de 02.01.2019.

Registre, publique-se, cumpra-se.

FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA

Pró-Reitor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, **Pró-Reitor**, em 16/12/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313677** e o código CRC **B60B8FF9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Despacho MNPEF-JP (0311481),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: WANDERSON PINHEIRO

Título da dissertação: “O USO DA FÍSICA PRÁTICA NO ENSINO MÉDIO: EXPERIMENTOS E AMBIENTES VIRTUAIS”

Data: 20/12/2019

Horário: 9h

Local: *Campus* Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Dr. Carlos Mergulhão Junior (UNIR/Ji-Paraná - RO) – presidente;
- Dr. Robinson Vianna Figueroa Cadillo (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 1º titular – membro interno;
- Dr. Walter Trennpohl Junior (UNIR/Ji-Paraná - RO) – 2º titular – membro interno;
- Dr. Clever Reis Stein (IFRO – Campus Porto Velho – RO) - 3º titular – membro externo;
- Dr. Ailton Marcolino Liberato (UNIR/Cacoal - RO) – suplente membro externo;
- Drª. Queila da Silva Ferreira (UNIR/Ji-Paraná – RO) – suplente membro interno.

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 05.11.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 16/12/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312196** e o código CRC **A6EB376F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 63/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Despacho MNPEF-JP (0311501),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: ELEXLHANE GUIMARÃES DAMASCENO DE SIQUEIRA

Título da dissertação: "METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE ELETROMAGNETISMO UTILIZANDO MÍDIAS AUDIOVISUAIS"

Data: 20.12.2019

Horário: 14h

Local: *Campus* Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Dr^a. Queila da Silva Ferreira (UNIR/Ji-Paraná - RO) – presidente;
- Dr. Kécio Gonçalves Leite (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 1^o titular – membro interno;
- Dr^a. Eliane Silva Leite (UNIR/Presidente Médici - RO) – 2^o titular – membro interno;
- Dr. Clever Reis Stein (IFRO – Campus Porto Velho – RO) - 3^o titular – membro externo;
- Dr^a. Deizilene de Souza Barbosa Gomes (IFRO – Campus Ji-Paraná - RO) – suplente membro externo;
- Dr. Walter Trennepohl Junior (UNIR/Ji-Paraná) (UNIR/Ji-Paraná – RO) – suplente membro interno.

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 05.11.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 16/12/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312215** e o código CRC **9FAD5B0B**.

Referência: Processo nº 99955378k.000002/2019-16 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0312215



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 64/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, e
CONSIDERANDO a portaria nº 839/2019/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2019,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055378.000364/2019-53,

R E S O L V E:

Art. 1º O *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia funciona segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h30 e aos sábados, de 8h às 18h (horário oficial de Rondônia);

Art. 2º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 17/12/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313591** e o código CRC **55CC61BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 69/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL

Dr. **Cleberson Eller Loose** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019,

CONSIDERANDO o art. 207, da Constituição Federativa de 1988, que versa a respeito da autonomia didáco-cienfca, administrava e de gestão financeira e patrimonial das Universidades;

CONSIDERANDO o art. 19, da Lei nº 8.112/90, que determina a jornada de trabalho dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com limite mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente;

CONSIDERANDO o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95, o qual estabelece a competência dos dirigentes máximos de autarquias e fundações públicas federais para fixar o horário de funcionamento dos órgãos e entidades sob cuja supervisão se encontrem;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018 que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, quanto à jornada de trabalho;

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso XVI da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019 que dispõe sobre competências e atualização de delegação de competências para emissão de portarias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600.000201/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles da UNIR em Cacoal é das 7:30 as 23:00 horas de segunda a sexta-feira, onde cada setor possui seu horário de funcionamento específico, de acordo com suas características de operacionalização (horário oficial de Rondônia).

I. A direção de *Campus* funcionará das 8:00 as 21:00 horas;

II. A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA) funcionará das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 20:00 horas;

III. A Biblioteca Setorial Diego Albares Passamani funcionará das 09:00 as 22:00 horas;

IV. O departamento acadêmico de Administração funcionará das 13:00 as 17:00 e das 18:00 as 22:00 horas;

V. O departamentos acadêmico de Ciências Contábeis funcionará das 13:00 as 17:00 e das 18:00 as 22:00 horas;

VI. O departamentos acadêmico de Direito funcionará das 13:10 as 17:10 horas e das 18:30 as 22:30 horas;

VII. O departamentos acadêmico de Engenharia de Produção funcionará das 13:30 as 22:00 horas.

Parágrafo Único. Eventualmente, por motivos justificados os horários de funcionamento dos setores e do *Campus* poderá sofrer alterações.

Art. 2º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor do *campus* de Cacoal
Portaria 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 13/12/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311694** e o código CRC **A8FA0371**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 78/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria n.º 902/2016/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração da Minuta da Política de Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR:

Mariluce Paes de Souza - SIAPE Nº 2117294 (Presidente)

Jaqueline Martins Vasconcelos - SIAPE Nº 1892574 (Membro)

Adnilson de Almeida Silva - SIAPE Nº 1810294 (Membro)

Artur de Souza Moret - SIAPE Nº 396638 (Membro)

Sandro de Vargas Schons - SIAPE Nº 1846780 (Membro)

Leno Francisco Danner - SIAPE Nº 1713586 (Membro)

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0313921 e o código CRC EF53840A.

Referência: Processo nº 999055142.000039/2019-54 [Site:](http://www.unir.br)
www.unir.br

SEI nº 0313921



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 100/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 100/2019/NUSAU

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, CONSIDERANDO a Portaria Capes nº102 de 10 de maio de 2019, em seu artigo 6º parágrafos 1º e 2º, CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador da Especialização em Gestão em Saúde remetida pelo e-mail aldrin.pinheiro@unir.br

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão, abaixo relacionada, para proceder aos trâmites necessários para seleção de Coordenador e docentes do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, tendo a seguinte composição:

1. Jorge Domingos de Sousa Filho (Siape nº. 2245865) – Presidente.
2. Patrícia Rabelo dos Santos (Siape 1041421) – Membro.
3. Eurlly Kang Tourinho (Siape nº 0396730) – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 13/12/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311576** e o código CRC **35CF6041**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 100/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 94/2019, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Qualificação do projeto de Dissertação da mestranda ROSANA CLAUDIA SMEK BATISTA do Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: ROSANA CLAUDIA SMEK BATISTA

Título: "Autogestão para a qualidade de vida versus qualidade de vida no trabalho";

Data: 13/12/2019

Horário: 16h00m

Local: sala de aula PPGA.

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE 396867 (Orientadora - PPGMAD);

Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE 1713582 (Membro Interno - PPGMAD);

Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes, SIAPE 3004090 (Membro Interno - PPGMAD).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 10/12/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307243** e o código CRC **E53BD839**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 101/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 95/2019, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Qualificação do projeto de Dissertação da mestranda MARCELA GOMES DA SILVA do Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: MARCELA GOMES DA SILVA

Título: *Gestão de Reservas Extrativistas em Rondônia: O Plano de Manejo em Questão*;

Data: 16/12/2019

Horário: 16h00m

Local: Auditório Claudemir Catiari.

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE 2363379 (Orientadora - PPGMAD);

Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE 0396883 (Membro Interno - PPGMAD);

Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294 (Membro Interno - PPGMAD).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 10/12/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307244** e o código CRC **6924F83C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 102/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 47/2019 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955347B.000035/2019-15, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNARa Comissão Examinadora para o Exame de Defesa de Dissertação do Mestrado em Profissional em Administração Pública, conforme as seguintes informações:

Mestrando: BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA

Título: "Compras públicas eletrônicas: contribuições para melhoria do desempenho dos processos licitatórios realizados por meio do pregão eletrônico pela Fundação Universidade Federal de Rondônia."

Data: 16/12/2019

Horário: 17h

Local: Sala nº 109-1k (PROFIAP/UNIR)

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, SIAPE nº 0396924 (Orientadora - PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867 (Membro Interno - PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE nº 2363379 (Membro Interno - PROFIAP/UNIR);

Prof. Dr. Odemir Vieira Baêta (Membro Interno da Rede - PROFIAP/UFV);

Prof. Dr. Jean Carlo Silva dos Santos (Membro Externo);

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964 (Membro Interno Suplente - PROFIAP/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 13/12/2019, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312221** e o código CRC **A905D297**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 103/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 48/2019 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955347B.000035/2019-15, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNARa Comissão Examinadora para o Exame de Defesa de Dissertação do Mestrado em Profissional em Administração Pública, conforme as seguintes informações:

Mestranda: **CARENE DOURADO DOS SANTOS**

Título: "INTEGRIDADE PÚBLICA: ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA."

Data: 16/12/2019

Horário: 15h

Local: Sala nº 109-1k (PROFIAP/UNIR)

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867 (Orientadora - PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, SIAPE nº 0396924 (Membro Interno - PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE nº 2363379 (Membro Interno - PROFIAP/UNIR);

Prof. Dr. Odemir Vieira Baêta (Membro Interno da Rede - PROFIAP/UFV);

Prof. Dr. Jean Carlo Silva dos Santos (Membro Externo);

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964 (Membro Interno Suplente - PROFIAP/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 13/12/2019, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312228** e o código CRC **A79B3703**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 125/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Letras Vernáculas que consta no Processo n.º999055867.000170/2019-46 e em consonância com Portaria Capes nº102 de 10 de maio de 2019, em seu artigo 6º parágrafos 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão abaixo relacionada, para proceder os trâmites editalícios relativos ao Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, na modalidade a distância, no âmbito do sistema UAB da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Prof. M^a Maria Elizabete Sanches, SIAPE: 0698392 - presidente;

Prof. Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, SIAPE: 1728581 - membro;

Prof. Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, SIAPE: 1713345 - membro;

Jasmilon Albino Leite; SIAPE: 2247458 - membro;

Prof. Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo, SIAPE: 396660 - suplente.

Art. 2º A Comissão deverá realizar as seguintes atividades, no cumprimento do disposto no artigo 1o.:

I - Seleção simplificada para tutor presencial e a distância do Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, na modalidade a distância, no âmbito do sistema UAB da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0312266** e o código CRC **F69614D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 126/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o art. 207, da **Constituição Federativa de 1988**, que versa a respeito da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades;

CONSIDERANDO o art. 19, da **Lei nº 8.112/90**, que determina a jornada de trabalho dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com limite mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente;

CONSIDERANDO o art. 5º, do **Decreto nº 1.590/95**, o qual estabelece a competência dos dirigentes máximos de autarquias e fundações públicas federais para fixar o horário de funcionamento dos órgãos e entidades sob cuja supervisão se encontrem;

CONSIDERANDO a **Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018** que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, quanto à jornada de trabalho;

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso XVI da **Portaria nº 446/2019/GR/UNIR**, de 30/05/2019 que dispõe sobre competências e atualização de delegação de competências para emissão de portarias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600.000201/2019-71,

CONSIDERANDO as condições de funcionamento no turno da noite no Campus José Ribeiro Filho durante o período de recesso acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o horário de funcionamento do Núcleo de Ciências Humanas da UNIR da seguinte forma:

I - Em períodos de calendário acadêmico letivo: a) de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 20:30 horas e (b) e aos sábados, quando houver necessidade, das 08h00 as 12h (horário oficial de Rondônia), sem prejuízo para ajustes de horário de acordo com a rotina e características operacionais das Sub-unidades do NCH.

II - Em período de calendário civil: a) de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 20:30 horas e (b) e aos sábados, quando houver necessidade, das 08h00 as 12h (horário oficial de Rondônia), exceto os meses de dezembro e janeiro que terão horário de 8h as 18h, atendendo as normas vigentes, porém, sem funcionamento noturno no Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 16/12/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312702** e o código CRC **38CF31D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 127/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Artes que consta no Processo n.º999119623.000078/2019-20;

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear, com data retroativa a 17 de maio de 2019, os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Teatro, do Campus de Porto Velho:

- Professor Dr. José Maria Lopes Júnior, *SIAPE* nº 1516022- Presidente
- Professor Ms. Adailton Alves Teixeira, *SIAPE* nº 2146148 - Vice-presidente;
- Professora Dra. Jussara Trindade Moreira , *SIAPE* nº 1229201 - membro;

- Professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira, *SIAPE* nº 1494797 - membro;
- Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, *SIAPE* nº 2163182 - membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 16/12/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313035** e o código CRC **F6A415D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 143/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055379.000108/2019-56.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, o servidor **LUIS CLAUDIO BORGES**, SIAPE 3150907, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecario-documentalista, na Biblioteca Setorial Diego Albarez Passamani, do campus de Cacoal, a partir do dia 16/12/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/12/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313701** e o código CRC **C1CE424F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 144/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055379.000103/2019-23.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a servidora **CRISTINA MASSAE NAKAMURA**, SIAPE 1658110, ocupante do cargo efetivo de Administrador, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA, *Campus* Cacoal, a partir do dia 16/12/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/12/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313741** e o código CRC **AAF08360**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 146/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119607.000063/2019-60.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a servidora ELIELZA CAMARGO SOUZA, SIAPE 2132397, ocupante do cargo efetivo de Contador, na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314917** e o código CRC **AC6C8725**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 651/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999071150.000108/2019-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CAIO PALLA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2145450, Aceleração de Promoção de Assistente (A)-1 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestre em Química, emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina, com efeito acadêmico a partir de 07/08/2017 e efeito financeiro a partir de 03/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/12/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312797** e o código CRC **8363B198**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 652/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999055621.000755/2019-49;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **JACINTA CASTELO BRANCO CORREIA**, matrícula SIAPE nº 0396430, ocupante do cargo de Revisor de Texto, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 216 **para o nível 316**, com efeito financeiro a contar de **04/12/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Planejamento Estratégico	280h	Faculdade Sul Mineira	01/09/2018 a 29/11/2018
Uma Introdução às Migrações Internacionais no Brasil Contemporâneo	40h	Escola Superior da DPU	04/02/2019 a 08/04/2019
Desenvolvimento Gerencial	40h	Escola Superior da DPU	04/02/2019 a 08/04/2019
Redação Oficial com ênfase na Prática da DPU	40h	Escola Superior da DPU	01/08/2019 a 30/09/2019
Aproveitamento de carga horária	30h	-	-
Carga horária total:	430h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/12/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312951** e o código CRC **57032854**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 655/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055872.000116/2019-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0313238/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente Ana Ellen de Queiroz Santiago, matrícula SIAPE nº 1294434, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível I, com denominação de Professor Auxiliar, pela obtenção do título de doutorado em Ciência Cirúrgica Interdisciplinar, emitido pela Universidade Federal de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 25.10.2018 e financeiro a partir de 20.11.2019 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/12/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313354** e o código CRC **1A9975E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 656/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055869.000198/2019-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0313586/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ROSANGELA APARECIDA HILÁRIO, matrícula SIAPE nº 1726455, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Ciências da Educação de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.10.2017 a 10.10.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/12/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313663** e o código CRC **7E0D81F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 657/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055621.000745/2019-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0314404/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Andreia da Silva Quintanilha Sousa**, matrícula SIAPE nº 6396421, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **09.03.2016 a 08.03.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/12/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314404** e o código CRC **1C2F2968**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 658/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119639.000170/2019-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0314487/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Robinson Viana Figueroa Cadillo**, matrícula SIAPE nº 1731380, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.09.2017 a 17.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314595** e o código CRC **E9DE20C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 659/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119657.000066/2019-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0314672/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Odirlei Arcângelo Lovo**, matrícula SIAPE nº 2887259, **Aceleração de Promoção de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Teologia, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com efeito acadêmico a partir de 19.11.2019 e efeito financeiro a partir de 22.11.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314696** e o código CRC **043A9DD7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 918/2019/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018; considerando a Resolução nº 207/CONSAD/2019; considerando a instrução normativa nº18/2019/PRAD/UNIR; e ainda considerando os autos do processo nº 999119665.000019/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas a servidora que atua na Biblioteca Setorial do *Campus* de Ariquemes da UNIR abaixo relacionado, conforme o quadro:

SERVIDORA	Horário de Funcionamento do Setor											
	09h	10h	11h	12h	13h	14h	15h	16h	17h	18h	19h	20h
	10h	11h	12h	13h	14h	15h	16h	17h	18h	19h	20h	21h
Mayara Candido da Silva Muniz Braga	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-

§1º Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

§2º Excetuam-se os ocupantes de Cargos de Direção (CDs) ou Funções Gratificadas (FGs), servidores únicos no setor de lotação ou que ocupem cargos com jornada especial definida em legislação específica.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art.3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento do público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art.4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art.5º A presente portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 12/12/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310803** e o código CRC **D2CC673F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 919/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999119621.000050/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor docente **EDILSON SCHULTZ**, SIAPE nº1971553, da Função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Música do Campus José Ribeiro Filho/PVH, sem função gratificada, a partir de 16/12/2019.

Art. 2º **Designar** o servidor docente **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA**, SIAPE nº 1788385, da Função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Música do Campus José Ribeiro Filho/PVH, sem função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314034** e o código CRC **3960DE66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 920/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999102043.000085/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, SIAPE nº. 1129708, para a função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria - CCCONT/Substituto.

Art. 2º **Convalidar** os atos administrativos praticados pelo servidor no período de 05/11/2019 a 08/11/2019 e de 17/11/2019 a 21/11/2019, em que respondeu pela Coordenadoria de Contabilidade e Controladoria - CCCONT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314107** e o código CRC **C6A6FA6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 921/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999119655.000061/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor ROBERIO FERREIRA AFONSO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2131617, para a função de Coordenador Administrativo/Substituto, do *Campus* de Vilhena, a partir de 05/08/2019.

Art. 2º **Designar** a servidora LECIANDRA DORING LAUROS, Administradora, SIAPE nº 2181880, para a função de Coordenadora Administrativa/Substituta, do *Campus* de Vilhena.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314181** e o código CRC **05FCEC1C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 922/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055366.000096/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora EURLY KANG TOURINHO, SIAPE nº 0396730, para responder pelo Departamento Acadêmico de Educação Física, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, nos períodos de 27/11/2019 a 30/11/2019, 10/12/2019 a 24/12/2019 e 09/01/2020 a 23/01/2020, em virtude do afastamento concomitante do titular e da substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314243** e o código CRC **68E2A2E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 923/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999119639.000205/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor RICARDO DE SOUSA COSTA, SIAPE nº 1849670, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Física, do *Campus* de Ji-Paraná, para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 23/11/2019 a 22/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314354** e o código CRC **75BC08F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 924/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055378.000345/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **EDVALDO ARAUJO NUNES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2131309, da função de Secretário de Registro e Controle Acadêmico/Substituto, do *Campus* de Ji-Paraná, a partir de 20/11/2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2494641, para a função de Secretária de Registro e Controle Acadêmico/Substituta, do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314610** e o código CRC **6496F9D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 925/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999119567.000239/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** os trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 883/2019/GR/UNIR, de 03.12.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 95, de 03.12.2019, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119567.000239/2019-05.

Art. 2º O prazo voltará fluir em 13/02/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314651** e o código CRC **934AD7C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 926/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999119621.000025/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** os trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 815/2019/GR/UNIR, de 08.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 19.11.2019, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119621.000025/2019-29.

Art. 2º O prazo voltará fluir em 13/02/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314656** e o código CRC **A512C7A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 927/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055380.000087/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** os trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 882/2019/GR/UNIR, de 03.12.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 95, de 03.12.2019, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999055380.000087/2019-30.

Art. 2º O prazo voltará a fluir em 13/02/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314660** e o código CRC **6276288C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 928/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 99955380.000030/2019-86,

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06.12.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instituída pela Portaria nº 742/2019/GR/UNIR, de 03.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 03.10.2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 99955380.000030/2019-86.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314665** e o código CRC **EF61E73D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 929/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999119567.000091/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora GLACINEIDE MARQUES DE SOUZA, SIAPE nº 396488, lotada na Coordenadoria de Registros e Documentos, a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, nos termos do art. 130, §2º da Lei 8.112/90.

Art. 2º Caso a servidora esteja afastada, licenciada (exceto para tratamento da própria saúde ou acompanhamento de pessoa da família), em período de férias, as mesmas serão reprogramadas após o término do cumprimento da medida, sendo que a servidora deverá se apresentar imediatamente ao trabalho e cumprir a penalidade a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à Diretoria de Administração de Pessoal - DAP/UNIR para as providências dela decorrentes e para dar ciência à servidora do teor desta Portaria, em conformidade com o contido no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.784/1999.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314688** e o código CRC **B85E91D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 930/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055403.000098/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor RICARDO ALVES OLIVEIRA, Administrador, SIAPE nº 2177813, para a função de Coordenador de Extensão/Substituto, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315020** e o código CRC **CED9D75B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 931/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055403.000098/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor RAONE HOLANDA DA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 3110820, para a função de Coordenador de Assuntos Estudantis e Educacionais/Substituto, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315030** e o código CRC **01028B9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 932/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055366.000088/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor docente FÁBIO BIASOTTO FEITOSA, SIAPE nº 1671566, para o cargo de Vice-Diretor do Núcleo de Saúde (NUSAU), eleito para o mandato de 2 anos, a partir de 17/12/2019 a 16/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315154** e o código CRC **2689923A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 933/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando os processos nº 999055366.000088/2019-62 e 999055366.000104/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos administrativos praticados pelo servidor docente FÁBIO BIASOTTO FEITOSA, SIAPE nº 1671566, no dia 16/12/2019, o qual respondeu pela Diretoria do Núcleo de Saúde (NUSAU).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315269** e o código CRC **2E49D2C9**.